



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



MENSAGEM

Encaminhamos aos nobres edis, projeto de Lei nº 026/2021 que autoriza o **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR MILHO ADQUIRIDO SAFRA 2020/2021 PELO PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Conforme memorando nº 001/2021 da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, um total de 87 produtores foram beneficiados pelo programa e adquiriram sementes, totalizando 198 sacos de sementes de milhos, que correspondem a 11.880.000 de sementes, ao valor R\$ 19.958,00 reais. O custo do saco de sementes de milho foi de R\$ 100,80 reais.

Este valor está a vencer no dia 31/05/2021 através de boleto bancário do banco Badesul. Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com a Vossa aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI.

Aos trinta dias do mês de abril de 2021.

José Hilário Junges
JOSE HILÁRIO JUNGES

Prefeito Municipal



*Recebido 30/04/2021
Protoc. 055/21
EPTZ*



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PROJETO DE LEI Nº 026/2021

TUPADI, 30 de abril de 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR MILHO ADQUIRIDO SAFRA 2020/2021 PELO PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ressarcir o milho adquirido do Estado pelo Programa Troca-Troca de Sementes, safra 2020/2021, na proporção de 198 sacos de sementes de milho, que corresponde a 11.880.000 sementes.

Art. 2º O valor a ser pago corresponde a R\$ 19.958,40 (dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

08.01 - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente / SMA - Administração

20.608.114.2501 - Incentivo à Produção Primária

3.3.30.41.00.00.00.00 Contribuições

Art. 4º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI.

Aos trinta dias do mês de abril de 2021.


JOSÉ HILÁRIO JUNGES

Prefeito Municipal